



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO

PROJETO DE LEI Nº 031/2021 – “Dispõe sobre o pagamento de abono aos profissionais da Educação Básica em efetivo exercício da Rede Municipal de ensino, e dá outras providências”.

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 031/2021, oriundo do Poder Executivo.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2021.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA _____


- Presidente -

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA _____


- Relator -

AROLDO MONTONI FERREIRA _____

- Membro -



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil
Rua João Acacimão, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540